



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

DECRETO EXECUTIVO Nº. 028, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGISTRADO	
SOB Nº _____	NO LIVRO DE
PORTARIAS Nº _____	FOLHA _____
Tenente Portela, ____/____/____.	
Assinatura do funcionário responsável	

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente:

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Tenente Portela para um mandato de 3 (três) anos, de 2024 a 2026, permitida a renovação por mais um mandato, conforme Lei Municipal nº 944, de 13/12/2001 e Lei Municipal nº 2.475, de 17 de Janeiro de 2018 que Altera a redação do Artigo 2º e inciso II, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 944/2001.

I – Representantes do quadro efetivo do Magistério Público Municipal;

Titular: Ana Cristina Martinelli
Suplente: José Leandro Matte
Titular: Paula Schwaab
Suplente: Silvane Piffer Borba

II – Representantes das Escolas Municipais de Educação Infantil;

Titular: Elisiane Hann Lapazini
Suplente: Camila Antunes

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

Titular: Dulcinéia Salla Prochnow
Suplente: Adriane Hedlund Nessler
Titular: Sueli Lurdes Facioni Hahn
Suplente: Franciele Souza Alves

IV – Representantes do Círculo de Pais e Mestres das Escolas Municipais;

Titular: Rosangela Poerch



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Suplente: Elisiane Cristina Gebing Elegeda

V – Representantes do Poder Legislativo,

Titular: Irinéia Koch

Suplente: Mauro José Ludwig

VI – Representantes do Sindicato dos Professores Municipais de Tenente Portela - SINPROMTEP;

Titular: Andréia Regina Trindade

Suplente: Tiago Wollmann

VII - Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Exepcionais - APAE;

Titular: Nice Teresinha Pereira Ternes

Suplente: Elis Wink

VIII – Representantes das Escolas Estaduais e Indígenas;

Titular: Rosangela Raffaelli

Suplente: Viviane Toto de Oliveira

IX – Representantes do NEEJA;

Titular: Lusinete Bogacki

Suplente: Cleonice Caron Guerra

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Executivo nº. 030 de 04 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2024.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito de Tenente Portela/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Registre-se e Publique-se.
Aos 14 de fevereiro de 2024.

PAULO JOSSELINO FARIAS

Secretário de Administração, Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável